



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

PORTARIA Nº 06/2025

Designa Vereadores para as funções de Procuradores Especiais no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso II do Art.41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art.1º - Designar Procuradores Especiais, para o mandato de 02 (dois) anos, nos termos das Resoluções nº 002/2023 e 003/2023, a contar da presente data.

I - Procuradoria Especial da Mulher: Vereador Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior;

II - Procuradoria Especial da Comunidade LGBTQIA+: Vereador Adriano de Oliveira;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 16 de janeiro de 2025.

ARI SANT ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 16/01/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA